outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

Extrato de Contrato

PR 001482/18/DE/16 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 19.405-0 – CONTRATADA: VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA. – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 335 – DATA: 1.8.16 – Objeto: Contratação das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-334, do km406,00 ao km421,00, trecho Franca/Cristais Paulista (acesso a Jeriquara), divididos em dois lotes, Lote 2, Trecho do km413,00 ao km421,00 conforme as especificações técnicas constantes do Anexo XXVI. Edital 007/14-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 20.7.16 à fl. 81 da PR. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea "a" e §1º cc artigo 58, inciso I, ambos da Lei Federal 8.666/93. – ESCLARECIMENTO: Este é o 4º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 3ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, por mais 8 meses, em observância a justificativa técnica, fls. 36/40, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste, totalizando 31 meses, à contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.9.14, projetando sua conclusão para 25.4.17. A vigência contratual passa a ser de 36 meses, a contar da assinatura do contrato, em decorrência da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 44 da PR, aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento das obras e serviços. – Alteração do Anexo I (orçamento/proposta): Consolidação das alterações no orçamento contratual anexo I, autuado às fls. 51/53 aprovado pelo Diretor de Engenharia em 21.6.16, à fl. 62, e ratificado pelo Diretor de Operações em 27.6.16, à fl. 63 da mesma PR. Decréscimo de serviços, na importância de R$ (2.150.761,02), proporcional a 4,47% do valor inicial; Acréscimo de serviços, na importância de R$ 2.150.761,02 e impacto de 4,47% do valor inicial. O valor contratual inicial permaneceu inalterado. – GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 23.8.17, em decorrência da prorrogação do prazo: R$ 2.407.286,41 – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de Contrato

PR 000557/18/DE/16 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.965-6 – CONTRATADA: TRANSMARANGÃO CONSTRUTORA E CONSERVADORA DE ESTRADAS LTDA. – TERMO DE RESCISÃO 10 – DATA: 1.8.16 – Objeto: Execução dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas, sob jurisdição do DER/SP, compreendendo: Lote 29, Residência de Conservação 7.3, Marília, extensão total de 358,212km. Edital 004/11-CO. – FINALIDADE: Rescisão do Contrato 17.965-6, firmado em 9.5.12 – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 5.5.16 à fl. 92 da PR. – RESCISÃO UNILATERAL: Com base nos artigos 78, inciso X, cc o Artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal 8.666/93, notadamente as manifestações da Divisão Regional de Assis/DR.7, fls. 20/27, da Diretoria de Operações-DO, fls. 41/42 e 91, bem como o Parecer da Consultoria Jurídica-PGE, Parecer 256/16, fls. 44/59 e uma vez cumpridas as formalidades legais, consoante observância do contraditório e da ampla defesa, conforme documentos de fls. 14/18, Termo de Avaliação, fl. 26 e autorização do Superintendente em 5.5.16, à fl. 92 da PR, bem como previsto na cláusula 13 do ajuste, fica pelo presente Termo, rescindido unilateralmente o contrato 17.965-6, em todas as suas cláusulas e condições.

Extrato de Contrato

PR 001407/18/DE/16 – PROCESSO 257.747/01/DER/11 – CONCORRÊNCIA 002/11-CO – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.441-5 – CONTRATADA: CONSÓRCIO TEJOFRAN/ENGESPRO – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 330 – DATA: 26.7.16 – As referidas partes, considerando: a) Que em 26.7.11 foi celebrado o contrato 17.441-5, tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de: Execução de serviços de engenharia de tráfego rodoviário e de apoio ao planejamento operacional, supervisão e operação, a serem desenvolvidos nas rodovias sob jurisdição da Divisão Regional de Barretos/DR.14, nas UBA's de Barretos, Bebedouro e Olímpia; b) Que na Cláusula 7 do referido instrumento, ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 meses, prorrogável até o limite de 60 meses; c) Que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93; d) Que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pala autoridade competente, conforme despacho exarado em 7.7.16, à fl. 89 da PR. Resolvem de comum acordo aditar este contrato, nos termos do artigo 57, inciso II e §4º da Lei Federal 8.666/93, o que ora fazem nos termos à seguir expostos:1. CLÁUSULA PRIMEIRA. Da Prorrogação: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, de 27.7.16 a 26.7.17, perfazendo o total de 72 meses. – 2. CLÁUSULA SEGUNDA. Do Cronograma: O cronograma autuado à fl. 7 da PR foi aprovado pelo Superintendente em 7.7.16, fl. 89 da mesma PR e regulará o andamento da execução dos serviços. – 3. CLÁUSULA TERCEIRA. Do valor e recursos orçamentários: O valor estimado do presente aditamento é de R$ 2.563.562,40 para cobertura de 12 meses, sendo o valor de R$ 989.819,99 para o presente exercício, o valor de R$ 1.573.742,41 para o exercício de 2017, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária 2678216054903-33903999. O valor do contrato passa a ser de R$ 15.381.374,40. A vigência do presente aditamento para os posteriores exercícios fica sujeita a condição resolutiva, consubstanciada na inexistência de recursos nas respectivas leis orçamentárias de cada exercício para atender às respectivas despesas. Ocorrendo a resolução do contrato com base na condição estipulada, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da futura contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento. – 4. CLÁUSULA QUARTA. Do anexo I (orçamento/proposta): O Anexo I autuado à fl. 60 da PR foi aprovado pelo Diretor de Operações em 4.7.16 à fl. 86 da mesma PR. – 5. CLÁUSULA QUINTA. Da Garantia: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada. – 6. CLÁUSULA SEXTA. Extinção Contratual: Na hipótese de viabilização de novo contrato resultante da unificação dos contratos das UBAs, o DER reserva-se no direito de extinguir o contrato, sem qualquer ônus adicional para o Departamento, promovendo o seu encerramento. – 7. CLÁUSULA SÉTIMA. Do Esclarecimento: Este é o 6º Termo Aditivo e Modificativo do Contrato. – 8. CLÁUSULA OITAVA. Da confirmação: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Extrato de Termo de Autorização de Uso

Termo 079/2016 - Exp. 008199-17/DR.05/2014 - Assinatura: 03-08-2016 - Valor: R$.2.703,97 - Partes: DER e CPFL Telecom S/A - Objeto: Autorização em carater excepcional para ocupação com implantação de linhas físicas subterraneas de telecomunicações, com cabos de fibras ópticas na SP-165, km 000+000m ao km 000+180m (LE) e interligação com posteamento existente com extensão total de 205,50 metros.

Cultura

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado

Os processos avaliados pelo Setor Técnico da UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, que:

1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.

2-) Estão ISENTOS de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, horário comercial da segunda a sexta no horário das 9h às 17hs, 05 dias úteis após a publicação no D.O.

Comunicado

Processo 75971

Interessado: SAM PEDRO ASSOC. DOS AMIGOS DO SÍTIO

Referente ao imóvel localizado na: RUA PRINCIPAL/LOTE 04/QUADRA 35, SÍTIO SÃO PEDRO - GUARUJÁ/SP

Comunicado: Informamos que após consulta à Agência Ambiental de Santos da CETESB, fomos comunicados que para o lote 4 da quadra 35 do loteamento Sítio São Pedro, não é possível a autorização para supressão de vegetação nativa para construção de residência, o documento citado – Ofício CETESB 1014/2016/CMN encontra-se anexo ao processo autuado no Condephaat.

Diante do exposto, considerando que a declaração da viabilidade ambiental para intervenção no imóvel é condição indispensável para deliberação do Condephaat, comunicamos que a tramitação estará suspensa até eventual alteração no curso do licenciamento da CETESB.

Processo 76725

Interessado: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO SANTO ANDRÉ

Referente ao imóvel localizado na: PRAÇA DO MERCADO/, 00, CENTRO - SANTO ANDRÉ/SP

Comunique-se: Tendo em vista a Deliberação Normativa Condephaat-1 de 05-07-2016 (D.O. 06-07-2016 p.63) referente a eventos temporários, informamos que a exposição do Projeto "Bairros: incluindo memórias, incluindo cidadãos", a ser realizada de 27-07-2016 a 15-12-2016 na Praça do Mercado, integrante da Vila Ferroviária de Paranapiacaba, Santo André - SP, tombada por meio da Resolução SC 37 de 30-09-1987, é isenta de aprovação no CONDEPHAAT, uma vez que a análise técnica da UPPH foi favorável à solicitação. Conforme consta nessa Deliberação, Artigo 4º, o interessado deverá assinar Termo de Compromisso assumindo a responsabilidade de devolver a área e as instalações ocupadas em perfeitas condições de conservação e encaminhá-lo a este órgão no prazo de 30 dias.

Processo 76845

Interessado: FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO

Referente ao imóvel localizado na: AVENIDA PEDRO ÁLVARES CABRAL (BIENAL / MAM - MUSEU ARTE MODERNA/ PAV. CICCILLO MATARAZZO), S/NIBIRAPUERA - SÃO PAULO/SP

Comunique-se: Tendo em vista a Deliberação Normativa Condephaat-1 de 05-07-2016 (D.O. 06-07-2016 p.63) referente a eventos temporários, informamos que as intervenções de caráter temporário dos artistas Alicia Barney, Eduardo Navarro, Pia Lindman e Wlademir Dias-Pino, que farão parte da 32ª Bienal de São Paulo e serão realizadas de 05-09-2016 a 11-12-2016 no Parque do Ibirapuera, São Paulo - SP, tombado por meio da Resolução SC 1 de 25-01-1992, D.O. 25-01-1992 p.22, é isenta de aprovação no CONDEPHAAT, uma vez que a análise técnica da UPPH foi favorável à solicitação. Conforme consta nessa Deliberação, Artigo 4º, o interessado deverá assinar Termo de Compromisso assumindo a responsabilidade de devolver a área e as instalações ocupadas em perfeitas condições de conservação e encaminhá-lo a este órgão no prazo de 30 dias.

Processo 76861

Interessado: INSTITUTO BUTANTAN

Referente ao imóvel localizado na: RUA TENENTE PENA, 100 E RUA GENERAL FLORES, 28, BOM RETIRO - SÃO PAULO/SP

Comunique-se: Tendo em vista a Deliberação Normativa Condephaat-1 de 05-07-2016 (D.O. 06-07-2016 p.63) referente a eventos temporários, informamos que as intervenções artísticas de caráter temporário a serem realizadas de Julho a Outubro de 2016 em trecho de muro de fechamento frontal do Desinfectório Central, à Rua Tenente Pena, 100, Bom Retiro, São Paulo – SP, tombado por meio da Resolução 50 de 26-08-1985, e de imóvel à Rua Gal. Flores, 28, Bom Retiro, São Paulo – SP, localizado dentro da área envoltória do referido bem, são isentas de aprovação no CONDEPHAAT, uma vez que a análise técnica da UPPH foi favorável à solicitação. Conforme consta nessa Deliberação, Artigo 4º, o interessado deverá assinar Termo de Compromisso assumindo a responsabilidade de devolver a área e as instalações ocupadas em perfeitas condições de conservação e encaminhá-lo a este órgão no prazo de 30 dias.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Comunicado

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP

Ata da Reunião Ordinária do Dia 02-08-2016

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

CINEMA

Proponente: Heco Produções Ltda

Projeto: Ovo Azul

Código: 18936

Valor: R$800.000,00

Proponente: Paulo Augusto Ramos Paiva

Projeto: Impulso.Doc - Um Panorama Sobre Dança

Código: 18833

Valor: R$248.500,00

CIRCO

Proponente: Rodrigo da Paixão Chaves 306.695.788.86

Projeto: Dia do Nariz Vermelho

Código: 16861

Valor: R$191.026,00

LITERATURA

Proponente: Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro Idelb

Projeto: A História do Poder Legislativo do Brasil Através do Tempo – 1826 – 2009

Código: 21154

Valor: R$249.600,00

Proponente: Mírian Teresa Barrozo Todero

Projeto: Montagens e Poesia

Código: 19571

Valor: R$64.980,00

MÚSICA

Proponente: São Roque Clube

Projeto: Interior Musical – Primeira Edição

Código: 21156

Valor: R$88.066,00

Proponente: Igor Macedo Tomas de Oliveira

Projeto: Músicos de Rua (Título Provisório)

Código: 21020

Valor: R$250.000,00

Proponente: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores

Projeto: Projeto Cultura da Inclusão

Código: 20501

Valor: R$498.680,00

Proponente: Mariangela Assad Simão Epp

Projeto: Badi Assad - Cantos de Casa

Código: 20213

Valor: R$472.703,00

Proponente: Carlos Alberto Dias Barbosa

Projeto: Virada Eletroforropagoneja

Código: 20017

Valor: R$250.000,00

Proponente: Germano Fehr

Projeto: Samba em Rede Convida

Código: 19284

Valor: R$249953,00

Proponente: Maysa Lepique Gestão Cultural - Me

Projeto: New Beginnig

Código: 19195

Valor: R$397.050,00

Proponente: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música

Projeto: IV Festival Cooperativa - Música Plural Brasileira

Código: 18834

Valor: R$473.815,00

PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...

Proponente: Gabriel Dimenstein

Projeto: Samba em Rede

Código: 21018

Valor: R$150.000,00

Proponente: Lilian Liang Editora - Eireli

Projeto: Cinedebate a Idade do Amor

Código: 20275

Valor: R$180.280,00

Proponente: Rubens Bueno Arantes Jr.

Projeto: Lente do Futuro

Código: 19804

Valor: R$150.000,00

Proponente: Rafaela Peres Alves de Lima

Projeto: Batuque

Código: 20081

Valor: R$149.853,00

Proponente: Associação Praticatatum

Projeto: Praticatatum: Cultura, Educação Musical e Arte

Código: 18707

Valor: R$292.850,00

Proponente: Paulo Eduardo Domingos

Projeto: Os Melhores Caminhos da Música

Código: 17673

Valor: R$128.975,00

TEATRO

Proponente: Mariane Milan Gutierrez

Projeto: Além do Lixo

Código: 20459

Valor: R$297.400,00

Proponente: Ricardo Henrique dos Reis

Projeto: Pollyanna

Código: 20398

Valor: R$233.292,35

Proponente: Rogerio Correa Pereira

Projeto: Espetáculo a Feira

Código: 20342

Valor: R$283.280,00

Proponente: Renato Borghi Produções Artísticas Ltda.

Projeto: Roma

Código: 19118

Valor: R$559.399,52

Proponente: Renato Borghi Produções Artísticas Ltda.

Projeto: Molière

Código: 19121

Valor: R$591800,00

Proponente: Marcos Becker

Projeto: Paraladosanjos 15 Anos

Código: 20086

Valor: R$289.500,00

Proponente: Trapiche - Producoes Culturais Ltda - Me

Projeto: Sonho de Uma Noite de Verão

Código: 19658

Valor: R$231.000,00

Proponente: Peroni Produções Artísticas Ltda Me

Projeto: Ninguém Escolhe Ser Herói

Código: 18918

Valor: R$342.114,00

Proponente: Organização para Produção e Democratização de Info

Projeto: Arte Nos Hospitais

Código: 18172

Valor: R$342.472,00

Proponente: Pricila Aparecida Murais de Oliveira

Projeto: A Cigarra, a Formiga e a Tal Joaninha

Código: 20002

Valor: R$166.304,00

A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

CINEMA

Proponente: Movioca Produções Artísticas Ltda - Me

Projeto: Música Que Anda

Código: 20959

Proponente: Luis Jose de Andrade Sergio Feijao

Projeto: Histórias Que Fazem a História

Código: 20605

MÚSICA

Proponente: Espaço 10x21- Arte em Movimento Ltda

Projeto: Arte em Movimento 2016

Código: 19734

TEATRO

Proponente: Danielle de Andrade Moura

Projeto: Hansel & Gretel – A Delicious Musical Comedy

Código: 20366

Proponente: Instituto Ser-Senso Educação Reintegrada Ltda

Projeto: Robin Hood

Código: 20226

Proponente: Danilo Branco Galeco

Projeto: Nossa Água

Código: 20754

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN

Proponente: Patrícia Souza Ceschi

Projeto: Caminhos da Arte:: Fotografia - Edição Marcello Vitorino

Código: 21150

CINEMA

Proponente: Priscila Julie de Oliveira 21677067829

Projeto: Sabores do Meu Brasil

Código: 20174

Proponente: Vega Filmes Ltda.

Projeto: Made In China Festival de Cinema Chinês no Brasil

Código: 19736

Proponente: Lucca Comunicação e Editoração Ltda-Me

Projeto: A Turma do Arrepio (Curta-Metragem)

Código: 19848

Proponente: Lipsinc Produ??Es Ltda Me

Projeto: Dá Licença de Contar

Código: 18771

Proponente: Celso dos Santos Viviani

Projeto: Rua do Porto - O Fluir das Águas de Um Rio e das Memórias de Um Povo

Código: 17240

CULTURA POPULAR

Proponente: Tomas Afonso Miranda Mendes Pereira e Alvim

Projeto: No Copo (Título Provisório Comida)

Código: 20319

Proponente: Priscila Julie de Oliveira

Projeto: Festa das Nações de São Roque

Código: 20261

LITERATURA

Proponente: Ricardo Filho Eventos Literarios - Eireli - Me

Projeto: I Feira Literária de Rio Preto – Ube

Código: 20804

Proponente: Companhia Brasileira de Arte, Cultura e Esportes

Projeto: Estação da Luz

Código: 20563

MUSEU

Proponente: Instituto Lina Bo e P.M. Bardi

Projeto: Plano Anual de Atividades 2016 Instituto Lina Bo e P. M. Bardi

Código: 19646

MÚSICA

Proponente: Mississipi Produções Ltda.

Projeto: Festival de Jazz e Ritmos Internacionais de New Orleans - Bourbon Street Fest

Código: 21389

Proponente: Douglas Couto de Oliveira

Projeto: Virada do Samba

Código: 20923

Proponente: Lucíola Felipe de Oliveira

Projeto: Portal do Infinito

Código: 19974

Proponente: Sol do Meio Dia Produções e Edições Musicais Ltda

Projeto: " Zgponto70 – O Sonho É A Força Q Alimenta "

Código: 19826

Proponente: Daniel de Sousa Rabelo

Projeto: Turnê Daniel Rabelo

Código: 19461

Proponente: Valdemir Ferreira do Prado

Projeto: Turnê Dupla Turquin Violeiro e Fabiano

Código: 19520

Proponente: Play Mix Criação Musical Ltda Me

Projeto: Turnê Dupla Pedro Henrique e Matheus

Código: 18939

Proponente: Assoc Assist Jesus Chama-Te no Caminho para a Luz

Projeto: Música sem Fronteiras

Código: 16229

Proponente: Assoc. Preser. Res. Cult. Afro. Bras. Araraquara

Projeto: 128° Sema Cultural Baile do Bairro

Código: 20748

PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...

Proponente: Maria Elidivanea da Silva

Projeto: Luz na Escuridão

Código: 21143

Proponente: E. Dagmar R.L. De Azevedo & Cia.Ltda - Me

Projeto: Presenças Que Marcam Nossa História

Código: 19726

Proponente: Elektra C. E Des. Projs. Arts. E Cult. Me

Projeto: De Onde Se Vê O Mar

Código: 19754

Proponente: Contextos Comunicação e Marketing S/S Ltda

Projeto: Desafio Literário

Código: 17303

Proponente: Cultura Maior Comunicação e Cultura Ltda-Me

Projeto: Dinheiro Nosso

Código: 20273

TEATRO

Proponente: Espaco Cultural Bela Vista Ltda

Projeto: Turma da Mônica - Príncipes e Princesas

Código: 21354

Proponente: U.S. Saide Produções Culturais e Artísticas - Me

Projeto: Amar Verbo Intransitivo

Código: 20809

Proponente: Mundo Eventos Ltda Me.

Projeto: Todas as Cores do Mundo

Código: 20491

Proponente: Gabriela Vansan

Projeto: Teatro no Palace

Código: 20376

Proponente: Megamini Produções Artísticas Ltda - Me

Projeto: Retratos em Canção - Piaf e Brecht

Código: 19673

Proponente: Megamini Produções Artísticas Ltda - Me

Projeto: Tito Andrônico

Código: 19531

Proponente: Dellarte São Paulo Eventos e Serviços Ltda

Projeto: Ciclo Ciênico São Paulo

Código: 19633

Proponente: Leonardo Coutinho Magnin

Projeto: Circuito Pira 250 Anos

Código: 19593

Proponente: Catarse Ltda - ME

Projeto: A Serpente

Código: 20291

A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

MÚSICA

Proponente: Benevento Bertelli Produções Culturais

Projeto: Festival Cultural Itatiba

Código: 17977

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO de RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

DANÇA

Proponente: Cria da Casa Produções Ltda. Epp.

Projeto: Take a Deep Breath ('Respire Fundo') - Jorge Garcia Companhia de Dança

Código: 20321

A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

LITERATURA

Proponente: Magali Berggren Comelato

Projeto: O Galo Pintor

Código: 12426

MÚSICA

Proponente: Piatã Stoklos Kignel

Projeto: Começo – Produção de Vinil e Turnê de Lançamento

Código: 15507

Proponente: Dalmo Venceslau Silva

Projeto: Kitu Yang

Código: 12908

Proponente: Rafael de Paula Souza Neto

Projeto: Bittencourt Projet

Código: 11154

Proponente: Cineclube Escola do Cinema

Projeto: 20° Panorama Percussivo Mundial - Percpan

Código: 12834

TEATRO

Proponente: Bruno Wellington Domingues EPP

Projeto: Etapa de Circulação Interior do Estado – Espetáculo Jabuti não Sobe em Árvore

Código: 16232

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 6 de agosto de 2016 às 01:38:27.

Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS
Proponente: Maria José De Freitas
Projeto: 40 Anos Cena IV
Código: 16592
CINEMA
Proponente: Karmatique Imagens Ltda
Projeto: Coração das Trevas, o Filme
Código: 16929

A Cap deliberou e APROVOU as seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:

LITERATURA
Proponente: Cristiane Ferreira Carvalho
Projeto: No Ar: TV tupi Ribeirão Preto – a primeira emissora de televisão do interior do Brasil
Código: 9355
Valor: R$3.427,86
Para
MÚSICA
Proponente: Renato Gayardoni D'Aloia
Projeto: Orquestra Jove, Alvorada – 3° Edição
Código: 16160
MÚSICA
Proponente: Contraponto conservatório, Assessoria e Eventos MU
Projeto: Adote um Musico SP
Código: 10597
Valor: R$20.000,00
Para
MÚSICA
Proponente: Renato Gayardoni D1Aloia
Projeto: Orquestra Joovem Alvorada – 3° Edição
Código: 16160

A Cap deliberou e REPROVOU as seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:

MÚSICA
Proponente: Silmara Regina Drezza Azevedo Soares
Projeto: Música e Cidadania –Dons & Tons- Coral Infantil da Escola de Música de Jundiaí
Código: 11320
Valor: R$17.689,14
Para
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Vinicius Atique Ferraz de Toledo
Projeto: 4° Edição Projeto Canarinhos da Terra Núcleo Jundiaí
Código: 16703
MÚSICA
Proponente: Silmara Regina Drezza Azevedo Soares
Projeto: Musica e Cidadania – Dons & Tons – Coral Infantil da Escola de Música de Jundiaí
Código: 11320
Valor: R$16.000,00
Para
MÚSICA
Proponente: Escola de Musica de Jundiaí Ltda - ME
Projeto: CirculArte
Código: 18055

A CAP decidiu RETIFICAR a publicação no D.O. de 16-07-2016- Seção I, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou os projetos relacionados:

A Cap deliberou e APROVOU as seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:

TEATRO
Proponente: Antonio Calixta Germano
Projeto: Menino - Lua - Temporada
Código: 13713
Valor: R$69.412,40
Para
MÚSICA
Proponente: Elisangela Moares Pastre
Projeto: Raízes da Música
Código: 16450

A CAP decidiu REVOGAR a decisão da Reunião da CAP de 05-07-2016, com publicação no D.O. em 09-07-2016- Seção I, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:

A Cap deliberou e REPROVOU as seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:

MÚSICA
Proponente: Samanta Roberta Precioso Sanchez
Projeto: O Meu Amigo Pintor
Código: 4437
Valor: R$69.007,34
Para
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Mercearia de Arte Ltda
Projeto: Ensaiando um País Melhoor - Continuidade
Código: 16851

Antes do encerramento da reunião o Sr. Presidente fez a distribuição de 90 projetos novos, complementos de informações, recursos e solicitações de alterações de projetos.

O presidente agradeceu a presença e o apoio de todos os presentes na reunião, e assim, declarou encerrada a presente reunião, e eu José Ronaldo da Silva, secretariei, digitei e conferi a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Atenção! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8255, 3339-8227, 3339-8145 ou 3339-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema.

Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br

Atenção: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Extrato de Convênio

Processo SC 5680/2016

Objeto: 1º Termo Aditivo ao convênio para revitalização do museu da Língua Portuguesa que inclui recuperação, restauração, e reformulação do conteúdo museológico, ações culturais e educacionais e outorga mútua de obrigações, tem por objeto o ajuste das cláusulas primeira, terceira, quarta e quinta e a complementação do plano de trabalho (anexo b). Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado não alteradas pelo presente instrumento.

Partícipes: Secretaria da Cultura, Fundação Roberto Marinho e IDBrasil Cultura, Educação e Esporte.

Data da Assinatura: 05-08-2016

Parecer Jurídico: CJ/SC 252/2016

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Processo SDECTI 209/16

Contrato 008/16

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação

Contratada: CIEE Centro de Integração Empresa-Escola

Objeto: Contratação de estagiário

Parecer Jurídico: SDECTI/CJ 99/2016 de 27-07-2016

Valor: 264.420,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 01-08-2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

Despacho do Presidente, de 29-07-2016

Processo 159/2014

Objeto: Atualização (upgrade) de software de gerenciamento de filas de atendimento e emissão de senhas, incluindo suporte e manutenção

Considerando a interposição de recurso administrativo pela empresa SPECTO PAINEIS ELETRÔNICOS LTDA, em face da rescisão unilateral do contrato anteriormente firmado com esta Autarquia, para prestação dos serviços de atualização (upgrade) de software de gerenciamento de filas de atendimento e emissão de senhas, incluindo suporte e manutenção.

Considerando que, os equipamentos necessários para emissão de senhas, controle de atendimento e recepção de opiniões adquiridos por esta Autarquia são, de fato, compatíveis com o sistema outrora utilizado, qual fundamentava a contração em questão, conforme manifestação da área técnica, diferentemente do que alega a Recorrente.

Considerando que, foi disponibilizado um novo sistema pela Empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, sem qualquer custo adicional à Administração, quando da aquisição de sobreditos equipamentos.

Considerando que, o novo sistema de software apresenta evoluções tecnológicas, proporcionando uma maior funcionalidade em comparação com o sistema anterior.

Considerando que, com a substituição de sistemas, o objeto do contrato celebrado com a empresa SPECTO PAINEIS ELETRÔNICOS LTDA, perde sua motivação, o que de per si inviabiliza a continuidade na contratação.

Considerando a manifestação da Secretária Executiva de Atendimento (fls.374/375), bem como da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação (fls.376), quais se posicionam no sentido da inviabilização no que diz respeito a continuação do contrato em tela.

Considerando, por fim, os basilares do princípio da economicidade, bem como a preeminência do interesse Público, RATIFICO a decisão de fls.356/357, e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa SPECTO PAINEIS ELETRÔNICOS LTDA, mantenho assim a rescisão unilateral do contrato JUCESP 018/2014, nos termos dos artigos 78, XII e 79, I da Lei Federal 8666/93.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Rescisão Amigável - Contrato Jucesp 21/2016

Processo 084/2016

Objeto: contrato da Fundap - Estagiários

Parecer 728/2016

Cláusula Primeira

1.1 - Rescindir, como de fato rescindido tem, a partir de 31-07-2016 o Contrato 21/2016 de maneira a não mais produzir qualquer efeito entre as partes.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Cláusula Segunda

Todos os serviços contratados e prestados pela contratada foram pagos, declarando esta que nada tem a receber ou reclamar, judicial ou administrativamente, em razão ao ajuste, dando plena, geral e irrevogável quitação.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Extrato de Termo de Distrato

Partícipes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, Odebrecht Agroindustrial S.A (atual denominação social da ETH Bioenergia S.A), UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas e FUNCAMP – Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP.

Objeto: Distrato do Convênio firmado entre as partes em 08-03-2013 referente ao Projeto 12/50048-7 "Metodologia para utilização de VANT no monitoramento de cana-de-açúcar para fins de agricultura de precisão".

Assinatura: 13/07/16

Processo FAPESP: 12/336-M

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Presidente, de 05-08-2016

Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei 8666/93.

A escolha do prestador de serviços/beneficiário é de responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Aalborg Instruments And Controls Inc, Agilent Technologies, Inc, Applied Biosystems, Llc, A&R Biotec Llc, Atcc, Avanti Polar Lipids, Inc, Becton Dickinson Del Uruguay S.A, Beijing Purkinje General Instrument Co, Ltd, Biolin Scientific Ab, Bio-Rad Laboratories Inc. Latin America, Biotage Llc, Br Life, Llc, Bruker Daltonics, Inc, Byz International Trading Inc, Catherine David Biotik@ (Pgto em Eur), Catherine David Biotik@ (Pgto em Usd), Corning Discovery Labware, Corning Inc, Edashop, Inc, Edwards Vacuum Llc, Electronic Id Devices, Ltd, Emd Millipore Corporation, Ge Healthcare Bio-Sciences Corp, Gr Usa Trading, Inc, Greiner Bio-One Gmbh, Illumina, Inc, Import Now Usa Corp, Inspiralis Limited, Integrated Dna Technologies, Inc, Interprise Usa Corporation, Lab-Research Laboratory Supply Corp, Leco Corporation, Leica Mikrosysteme Vertrieb Gmbh - Dsa, Life Technologies Corporation, Lighthouse Corporation, Lonza Cologne Gmbh / Lonza Sales Ltd (Usd), Lonza Walkersville, Inc, Lynxus, Inc, Malvern Instruments Limited, Melford Biolaboratories Ltd, Metrohm Ag, Mg2 Trade Corporation, Molecular Devices, Llc, Mrc-Holland B.V, Nalge Nunc International, Neoptix Canada Lp, Oerlikon Leybold Vacuum Gmbh, Peprotech Inc, Perkinelmer Health Sciences Inc, Petr Kabatek, Prime Instruments Corp, Prolab Sales Inc. - Eur, Prolab Sales Inc. - Usd, Psa Services, Inc, Qiagen Gmbh, Roche Diagnostics Gmbh / Productos Roche Panama, S.A, Sellex, Inc. (Pagto em Usd), Sigma-Aldrich Chemie Gmbh, Sinapse, Inc, Sms Scientific Methods, Specs Surface Nano Analysis Gmbh, Stable Micro Systems Limited, Start Bioscience Llc, Stratasys Ltd, Tektronix, Inc, The Jackson Laboratory, Thermo Fisher Scientific (Asheville), Llc, Thorlabs, Inc, Uniscience Corporation, Waters Corporation, Y Corporation Of America, Inc, Ysi Incorporated (Processo 16/247-M)

Despacho do Diretor Presidente, de 05-08-2016

Ratificando Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 25 da Lei 8666/93.

A escolha do prestador de serviços/beneficiário é de responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Affymetrix, Inc, Beta Analytic, Inc, Eurofins-Cerep, Fundacion Innova-T, Laura Dipietro, Phd, Maastricht University, Macrogen, Inc, New York Botanical Garden, Olympus Latin America, Inc, Schrodinger, Llc (Processo 16/248-M)

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Extrato de Termo de Aditamento

Processo: 4837/14 - Aditamento - Contrato: 125/15 - Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" - Contratada: FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA. - Objeto do Contrato: Manutenção Corretiva, Preditiva e Preventiva, com Reposição de Peças, para Diversas Unidades - ADITAMENTO: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06-08-2016 a 06-08-2017 - Data da Assinatura: 05-08-2016.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

Portaria do Diretor Geral, de 03-08-2016

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação às fls. 50 do processo protocolado sob o nº F-001-007061/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes membros para a Coordenação e Vice Coordenação dos Programas de Residência Multiprofissional da COREMU:

I. Saúde na Atenção Básica com ênfase na Estratégia da Saúde da Família:

Coordenadora: Profa. Msc. Rosemeire Aparecida Milhim Cordova Vice Coordenadora: Profa. Dra. Margarete Ártico Baptista

II. Reabilitação Física:

Coordenadora: Profa. Dra. Neuseli Marino Lamari

Vice Coordenadora: Profa. Msc. Sílvia Maria Albertini

III. Atenção ao Câncer:

Coordenadora: Profa. Msc. Silvana da Silva Cardoso

Vice Coordenadora: Profa. Msc. Célia Alves Souza

IV. Atenção à Saúde da Criança:

Coordenadora: Profa. Msc. Dóris Silvia Barbosa de Souza

Vice Coordenadora: a Profa. Dra. Maria Rita Rodrigues Vieira;

V. Vigilância em Saúde:

Coordenadora: Profa. Msc. Gislaine Buzzini Fernandes

Vice Coordenadora: Profa. Dra. Rosana de Gasperi Pagliuso.

Artigo 2º - O mandato será para o biênio 2016/2017.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Port. Famerp 053)

Esporte, Lazer e Juventude

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Portaria da Coordenadora, de 05-08-2016

Convocando funcionários e servidores para prestação de serviços nos 60º Jogos Regionais, a ser realizado no município de Bauru - 3ª Região Esportiva, nos períodos de 05 a 07 de agosto, 12 a 14 de agosto e 19 a 21-08-2016.

De 05 a 07 de agosto:

Mara Alice da Cunha Barbosa, Maria Christina Martins Rodrigues, Marisa Cortez de Souza, Mauricio Pereira Lisboa, Renato Soares Antonelli, Wilson Aparecido Tonelli.

De 12 a 14 de agosto:

Mara Alice da Cunha Barbosa, Maria Christina Martins Rodrigues, Marisa Cortez de Souza, Mauricio Pereira Lisboa, Renato Soares Antonelli, Wilson Aparecido Tonelli.

De 19 a 21 de agosto:

Mara Alice da Cunha Barbosa, Maria Christina Martins Rodrigues, Marisa Cortez de Souza, Mauricio Pereira Lisboa, Renato Soares Antonelli, Wilson Aparecido Tonelli. (Port. G.CEL 40)

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O. de 05-08-2016

No Extrato de Termo Aditivo – Convênios Onerosos, Processo SH 222/05/2014, Prefeitura Municipal de Julio Mesquita, Leia-se: Data de Assinatura do Aditamento: 22-07-2016 e não como constou.

Meio Ambiente

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Despacho do Coordenador, de 05-08-2016

Processo: 1.068/2015

Interessado: CFA - Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Assunto: Contratação de serviços comuns - Locação de purificadores de água.

Apostilamento do Contrato 04/2015/FPBRN

Diante da edição do Decreto 61.785, de 05-01-2016, que trata da redução de despesas, visando à redução do custo administrativo do Estado, a empresa WHIRLPOOL S.A. foi convidada a negociar o reajuste contratual.

Não sendo apresentadas justificativas pela Contratada e aceitas pela Administração, não houve a possibilidade de acordarmos a aplicação de índice de reajuste inferior à variação do IPC/FIPE, ou seja, 9,98%.

Assim sendo, no uso de minhas atribuições legais, notadamente a previsão do artigo 73, do Decreto 57.933/12 e nos termos do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei federal 8.666/93 e do parágrafo 8º, do artigo 62, da Lei estadual 6.544/1989, AUTORIZO o reajuste de preços referente à prestação de serviços de locação de purificadores de água, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 473/478, contrato 04/2015/FPBRN..

AUTORIZO também a realização da despesa estimada em R$ 14.241,63, necessária para suprir as despesas mensais reajustadas.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

CENTRO TÉCNICO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO I - CAMPINAS

Comunicado

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, localizado na R: Dr. Geraldo de Castro Andrade, 255 Jd. Santa Marcelina, Campinas-SP, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental cujo autuado não foi localizado para entrega de notificação via Correios.

Auto de Infração Ambiental: 325.739/2016

Autuado: Eduardo Pantamian

CPF: 201.272.358-68 - RG: 3.021.752

Município da Inflação: Jarinu

Penalidade: Advertência

Motivo da Publicação: Pelo falecimento do atuado, conforme consta na indicação de devolução do correio, na correspondência de envio da via branca do auto lavrado no dia 29-05-2016 e não localização do atual proprietário para substituição de titularidade no processo.

CENTRO TÉCNICO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO III - SANTOS

Comunicado

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental cujos autuados não foram localizados para entrega de notificação via Correios, para que o mesmo seja cientificado pela presente publicação.

Informamos que o recurso em 2ª Instância, interposto contra o Auto de Infração Ambiental foi julgado. Na esfera administrativa não é mais possível à interposição de novo recurso, razão pela qual é necessário o seu comparecimento à Unidade da CFA, Rua República dos Estados Unidos da Venezuela, 75 Santos-SP, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente publicação, para que seja emitida a Guia de Arrecadação. Caso a providência citada acima não seja adotada, o débito será incluído no sistema da dívida ativa, para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado.

Auto de Infração Ambiental nº.: 285.657/2013

Autuado: José Carlos Carobina Dutra

CPF: 018.387.118-99

Município da Infração: Cubatão-SP

Valor da Multa: 3.000,00

Resultado do Julgamento: Redução do valor da multa aplicada em 60%, nos termos do artigo 91 e parágrafo único da Resolução SMA 32/2010.

Auto de Infração Ambiental nº.: 285.656/2013

Autuado: José Carlos Carobina Dutra

CPF: 018.387.118-99

Município da Infração: Cubatão-SP

Valor da Multa: 10.000,00

Resultado do Julgamento: Retificação do valor da multa para 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e redução em 60% deste valor de multa corrigida, nos termos do artigo 91 e parágrafo único da Resolução SMA 32/2010.

Auto de Infração Ambiental nº.: 285.655/2013

Autuado: José Carlos Carobina Dutra

CPF: 018.387.118-99

Município da Infração: Cubatão-SP

Penalidade: Advertência

Resultado do Julgamento: Manutenção da Advertência.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 01-08-2016

Convite Eletrônico 38/16

Processo Nº FF 729/2016

Interessado: Diretoria Litoral Norte

Assunto: Aquisição de carregadores de pilhas

Parecer AJ 272/2016

Oferta de Compra 261101260452016OC00201

ADJUDICO e HOMOLOGO a presente despesa e submeto o presente a consideração de Vossa Senhoria, para AUTORIZAÇÃO DA DESPESA no valor de R$ 1.104,00, referente à AQUISIÇÃO DE CARREGADORES DE PILHAS para atender às necessidades da DIRETORIA LITORAL NORTE, bem como a EMISSÃO DO EMPENHO, à favor da empresa: TAMIRES SOZONOV DOS SANTOS ME - CNPJ: 21.958.051/0001-09, ITEM 1.

Despacho do Diretor Executivo, de 02-08-2016

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO A DESPESA no valor total de R$ 1.104,00, e EMISSÃO DE EMPENHO correpondente, bem como o cancelamento do saldo da Nota de Reserva, se houver, à favor da empresa: TAMIRES SOZONOV DOS SANTOS ME - CNPJ: 21.958.051/0001-09, ITEM 1.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 01-08-2016

Convite Eletrônico 39/16

Processo Nº FF 700/2016

Interessado: Diretoria Litoral Norte

Assunto: Aquisição de Pilhas e Baterias Recarregáveis

Parecer AJ 273/2016

Oferta de Compra 261101260452016OC00202

ADJUDICO e HOMOLOGO a presente despesa e submeto o presente a consideração de Vossa Senhoria, para AUTORIZAÇÃO DA DESPESA no valor de R$ 3.601,00, referente à Aquisição de Pilhas e Baterias Recarregáveis para atender às necessidades da Diretoria Litoral Norte, bem como a Emissão do Empenho, à favor daS Empresas: Lidia Teixeira Alves da Silva Cortez ME - CNPJ: 07.859.362/0001-81, R$ 3.506,40, Item 1, Fioluz Com.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 6 de agosto de 2016 às 01:38:28.